



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2022**

Processo nº 104/2022  
Pregão Presencial nº 033/2022

#### **AS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE MONTE BELO**, estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.376/0001-34, com sede na Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 505.712.816-72 e do RG: MG-3.122.714 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Monte Belo – MG, na Rua João Rafael n.º 41 – Centro e a empresa **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**, com sede na cidade de Boa Esperança/MG, à Rua Sassafrá, n.º 15, Jardim Novo Horizonte, CEP: 37.170-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.052.801/0001-21, através de seu representante legal Sra. Ana Flavia Garcia Chagas, brasileira, solteira, portador do CPF nº 075.515.046-56 e do RG MG-18.512.317 – PC/MG, residente e domiciliado na cidade de Boa Esperança/MG, à Rua Marília de Dirceu, n.º 296, Nova Era, CEP: 37.170-000.

#### **DOS FUNDAMENTOS**

O presente Termo de Apostilamento decorre da Ata de Registro de Preços nº 103/2022, firmada em 05/09/2022, conforme disposto no Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME em anexo.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo de Apostilamento vem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro, tomando por base o aumento no preço do item 63 – Feijão Preto, aumento este devidamente comprovado pela empresa ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Este instrumento passa a vigorar a partir de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O Item 63 – Feijão Preto, atualmente vendido a R\$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos) o quilo, a partir desta data, passará a R\$ 9,67 (nove reais e sessenta e sete centavos) o quilo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**Av. Francisco Wenceslau dos Anjos, 453 – Centro**

#### **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final da presente Ata de Registro de Preços, ou até o próximo Termo de Apostilamento se necessário.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Monte Belo, 25 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO**  
KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI  
Prefeito

**ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME**  
ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS  
Representante legal